

Mercados. Dólar recua a R\$ 3,528 sem ação do BC

O dólar voltou a cair ontem refletindo o bom humor no exterior com a alta dos preços do petróleo e a ausência do Banco Central do mercado. Investidores também adotavam um tom de cautela enquanto aguardavam novos desdobramentos do processo de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff. No radar do mercado, estavam ainda indicações de como seria um eventual governo do vice-presidente Michel Temer.

A moeda norte-americana caiu 1,92%, a R\$ 3,528 na venda, após saltar mais de 2% na segunda-feira com forte atuação do BC. No ano, o dólar acumula queda de 10,63%.

Uma greve no Kuwait praticamente reduziu pela metade a produção de petróleo no país, elevando os preços das commodities após o forte tombo da véspera.

No Brasil, contribuía para reduzir as cotações a ausência do BC, que não anunciou qualquer intervenção no câmbio. A autoridade monetária vem atuando pesadamente no mercado, principalmente por meio de swaps cambiais reversos, que equivalem a compra futura de dólares.

“Tivemos um investidor mais propenso a risco, não só aqui, mas no mundo inteiro, em função da recuperação do petróleo. No Brasil, o movimento foi ajudado pela não atuação do BC”, disse à Reuters o operador de câmbio da corretora Correperti Jefferson Luiz Rugik.

Bolsa sobe 1,54%

Já o Ibovespa, principal índice da Bolsa brasileira, fechou em alta de 1,54%, a 53.710,05 pontos, puxado por Petrobras e Vale. É o maior valor desde 26 de junho de 2015 (54.016,97 pontos). **METRO**

EVOLUÇÃO

Cotação do dólar comercial, em R\$



FONTES: REUTERS

OAB diz que regra da Anatel para internet fixa é 'inaceitável'

Banda larga. Para presidente da OAB, agência dá meios para que operadoras prejudiquem consumidores. Órgão regulador suspendeu temporariamente redução ou corte de serviço

O presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Claudio Lamachia, criticou ontem o posicionamento da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) em relação à possibilidade de que as operadoras de banda larga fixa estabeleçam limites de dados para os consumidores.

“É inaceitável que uma entidade pública destinada a defender os consumidores opte por normatizar meios para que as empresas os prejudiquem”, disse Lamachia.

Para ele, a resolução da Anatel fere o Marco Civil da Internet e o Código de Defesa do Consumidor. “Ao editar essa resolução, a Anatel nada mais fez do que informar às telefônicas o que elas devem fazer para explorar mais e mais o cidadão”, afirmou.

Lamachia lembrou também que a alteração unilateral dos contatos encontra-se em “total desacordo com o Código de Defesa do Con-

“A Anatel nada mais fez do que informar às telefônicas o que elas devem fazer para explorar mais e mais o cidadão”



Lamachia diz que resolução fere Marco Civil | VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

sumidor”. Além disso, o presidente nacional da OAB afirmou que o novo modelo de prestação de serviços afasta do mercado as novas tecnologias de streaming, por exemplo. “São medidas absolutamente anticoncorrenciais”, completa.

Na segunda-feira, a Anatel publicou uma resolução que estabeleceu um prazo de 90 dias para que as operadoras comprovem que têm ferramentas que permitam ao consumidor acompanhar o seu consumo e ser alertado sobre o fim da franquia

de dados. Nesse período, elas não poderão estabelecer uma franquia de consumo, ou seja, não podem restringir a velocidade, suspender serviços ou cobrar excedente, caso seja ultrapassado limites contratados pelos clientes. Só depois de ter o plano aprovado pela Anatel, a empresa poderá praticar os limites de consumo.

Durante a apresentação das medidas, o presidente da Anatel, João Rezende, disse que a era da internet ilimitada estava chegando ao fim. “Em nem todos os modelos cabe ilimitação total do serviço, pois não vai haver rede suficiente para tudo”, afirmou.

Entidades de defesa do consumidor também já haviam se manifestado contra a decisão da agência reguladora, que estabeleceu condições para que as operadoras possam implantar o novo modelo de prestação de serviços. **METRO**

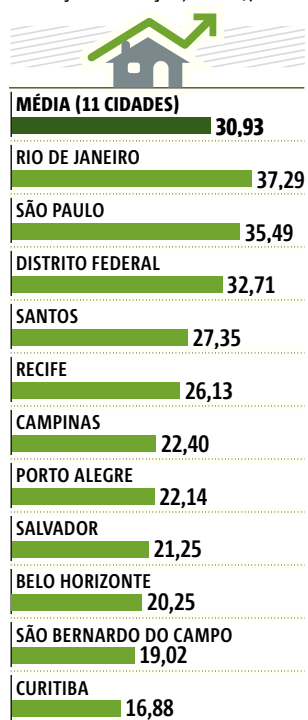
Imóveis. Aluguel acumula queda real de 12,63%

O preço médio do aluguel de imóveis registrou queda de 0,12% na passagem de fevereiro para março, segundo o índice FipeZap. O recuo nominal acumulado em 12 meses chegou a 4,43%. Como a inflação medida pelo IPCA, do IBGE, para os mesmos meses atingiu 9,39%, houve queda real de 12,63% entre março de 2015 e o mesmo período deste ano.

Em março, seis dos 11 municípios pesquisados apresentaram queda nominal no preço anunciado. As maiores foram em Belo Horizonte (-0,67%), Porto Alegre (-0,66%) e Rio de Janeiro (-0,36%). Todas as cidades acompanhadas no índice mostraram resultados inferiores à inflação nesse período. **METRO**

QUANTO CUSTA

Preço de locação, em R\$/m²



FONTES: FIPEZAP

Crise política. Barbosa descarta novas medidas

O ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, deixou claro que o governo não anunciará novas medidas econômicas antes de o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff ser definido, argumentando que agora o foco é aprovar no Congresso a proposta de alongamento da dívida dos Estados e a alteração na meta fiscal deste ano.

Nos últimos dias, a mídia tem noticiado que o governo estaria preparando medidas para estimular a economia, que passa por profunda recessão. “Essas [outras] medidas, creio que têm que esperar a solução do impasse político atual”, afirmou Barbosa, após participar de audiência no STF (Supremo Tribunal Federal) para debater o uso de juros simples ao invés de compos-



Barbosa diz que foco é resolver dívidas de Estados | WILSON DIAS/ABR

tos para o cálculo das dívidas dos Estados.

Durante o debate no STF, Barbosa defendeu que uma decisão judicial a favor do cálculo da dívida dos Estados com juros simples, e não compostos, poderia levar a União a descumprir a meta fiscal, numa alteração considerada perigosa e arriscada. **METRO**

Impostos

Arrecadação cai 6,96% em março

A arrecadação federal seguiu em trajetória de intenso declínio em março, com queda real de 6,96% sobre igual mês de 2015, a R\$ 95,779 bilhões, em meio à contínua fraqueza da atividade econômica. O dado, divulgado ontem pela Receita Federal, representou a pior performance para a arrecadação em março desde 2010, quando somou R\$ 91,139 bilhões.

No acumulado do primeiro trimestre, a arrecadação somou R\$ 313,014 bilhões, queda real de 8,19% na comparação com o mesmo período do ano passado. **METRO**

MEI. Lei permite usar casa como sede de empresa

Foi publicada ontem a Lei Complementar 154/2016, que permite ao MEI (microempreendedor individual) utilizar sua residência como sede do estabelecimento. Aprovada pelo Senado em março, a medida pretende facilitar a adesão de pessoas ao Simples Nacional, afastando restrições impostas por leis estaduais que não permitem o uso do endereço residencial para cadastro de empresas.

A lei tem como origem o projeto do deputado Mauro Mariani (PMDB-SC). Pelo texto, o microempreendedor individual poderá utilizar a sua residência como sede do estabelecimento comercial sempre que não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade. **METRO**